E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.598.441-0 DATA: 12/06/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 157/2024 APROVADO EM 15/04/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico Agrícola – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, na Casa Familiar Rural Dr. Mieczislaw Otto, como Experimento Pedagógico.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: R*econhecimento do Curso Técnico Agrícola – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, como Experimento Pedagógico, presencial, da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citada, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e aos docentes habilitados para os componentes curriculares de Arte e Sociologia.*

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino localiza-se na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 238, Centro, no município de Cruz Machado/PR. É mantida pelo Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n.º 3743/2018, de 08/08/2018, pelo prazo de dez anos, de 10/12/2017 a 10/12/2027.

A Casa Familiar Rural Dr. Mieczislaw Otto está localizada na Linha Iguaçu Sul, Km 5, Palmeirinha, município de Cruz Machado e tem como entidade mantenedora o Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.598.441-0

O Curso Técnico Agrícola – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular na Pedagogia da Alternância, período integral, como Experimento Pedagógico, obteve a autorização para funcionamento do curso pela Resolução Secretarial nº 6216/2021, de 16/12/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 532/2021, de 09/12/2021, pelo prazo de três anos, de 01/01/2022 a 31/12/2024.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de Reconhecimento do Curso Técnico Agrícola – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, em regime Integral, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico, presencial, da instituição de ensino referida.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.598.441-0

Matriz Curricular:

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO FORMATIVO DE TÉCNICO AGRÍCOLA – CFR[1]

NRE: 029 – UNIÃO DA VITÓRIA				MUNICÍPIO: 0660 – CRUZ MACHADO				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0397 – COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL ENSINO FUND. MÉDIO NORMAL E PROFISSIONAL								
ENDEREÇO: AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 238 – MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PARANÁ – CEP 84620-000								
TELEFONE: (42) 3554 1254								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Integral		C.H. Total: 3.203 horas e 134 horas de estágio supervisionado		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativo			
		ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67		0		0	
			Educação Física	67		0		67	
			Língua Inglesa	67		67		0	
			Língua Portuguesa	100		100		133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67		0		0	
			Geografia	67		67		0	
			História	67		66		0	
			Sociologia	0		66		0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100		100		133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66		0		67	
			Química	66		67		0	
			Biologia	66		67		0	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24		18		12	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800		600		400	
ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO AGRÍCOLA				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
		ITINERÁRIO	Componente Curricular	T	P	T	P	T	P
CÓDIGO		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida	67		33		33	
			Educação Financeira	33		33		33	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				03		02		02	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100		66		66	
ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO AGRÍCOLA				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
	ITINERÁRIO FORMATIVO – TÉCNICO AGRÍCOLA - CFR	ITINERÁRIO FORMATIVO - TÉCNICO AGRICOLA IF	Agroecologia e Gestão Ambiental					67	
			Agronegócio, Administração e Extensão Rural			67		67	
			Culturas			67		67	
			1451 Horticultura			67		67	
			3056 Infraestrutura Rural			67		67	
			Introdução a Agricultura	67					
			4667 Agroindústria					100	
			Manejo e Conservação de Solos			67		67	
			4820 Zootecnia	100		67		100	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				05		12		18	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				167		402		602	
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24		18		12	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				03		02		02	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				05		12		18	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[2,3]				32		32		32	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800		600		400	
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100		66		66	
TOTAL DE HORAS- RELÓGIO ANUAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIA				167		402		602	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1067		1068		1068	
4446 ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						67		67	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.
[2] Na 1ª Série serão ofertadas 04 aulas de 50 minutos na 2ª feira, e 7 aulas de 50 minutos por dia de ,3ª a 6ª feira, totalizando 32 aulas semanais.
[3] Nas 2ª e 3ª Séries serão ofertadas 04 aulas de 50 minutos na 2ª feira, e 7 aulas de 50 minutos por dia de ,3ª a 6ª feira, totalizando 32 aulas semanais, acrescidas de atividades de estágio supervisionado obrigatório, que deverão ser executadas no contraturno ou em período de recesso escolar.
As atividades práticas serão desenvolvidas conforme a prática docente e a pedagogia da alternância.

LUIS GOLENIA
Diretor RG 4.896.461-3
Res. 1364/21 DIOE nº 10597 de 12/Out/2021

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado (fl. 116-117, mov. 8). A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção dos docentes de Arte e de Sociologia, que são habilitados em Letras Português e Literatura e Filosofia, respectivamente.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.598.441-0

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, têm vigência até 03/05/2024 e 25/09/2024, respectivamente.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico Agrícola – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, presencial, como Experimento Pedagógico, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – EFMNP	Cruz Machado/União da Vitória	N.º 3743/2018, de 08/08/2018 De: 10/12/2017 a 10/12/2027	N.º 6216/2021, de 16/12/2021 De: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

c) tomar as devidas providências quanto ao registro online no Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para os cursos;

d) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Arte e Sociologia.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.598.441-0

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de abril de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP